



www.LeisEstaduais.com.br



Leis Estaduais
Paraná

DECRETO 8660 - 09 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - COEHIS-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º, §1º, da Lei Complementar nº 119 (<http://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-119-2007-parana-institui-o-sistema-estadual-de-habitacao-de-interesse-social-sehis-e-cria-o-fundo-estadual-de-habitacao-e-regularizacao-fundiaria-de-interesse-social-fehis>), de 31 de maio de 2007, e o contido no protocolado nº 18.023.664-3, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - COEHIS os seguintes representantes:

I - JORGE LANGE - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR;

II - ORLANDO BONETTE e JULIANA DA LUZ OLIVEIRA - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU;

III - THIAGO DE ANGELIS e RICARDO CORREIA DE SOUZA LANGNER - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL;

IV - MARCOS ANDRÉ BASSETO e EDWARD HARUZI DE NADAI OKANO - Companhia Paranaense de Energia - COPEL;

V - VERENA MEHLER e ANA CAROLINA RUBINI TROVÃO - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;

VI - FERNANDO BETTEGA e JEAN CARLOS HELFERICH - Instituto Água e Terra - IAT;

VII - LUIZ ALBERTO COPETTI e MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA - Associação Nacional dos Mutuários do Paraná - ANM - PR;

VIII - NORMANDO ANTONIO BAU e JOSÉ VIDAL BOARETTO - Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;

IX - HILMA DE LOURDES SANTOS e JOSÉ BORGES - Associação de Apoio a Moradia de Cascavel - ASAM/MNLM;

X - EDVALDO VIANA e MARCOS APARECIDO SOARES - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;

XI - AGNALDO LUIS GONÇALVES JUNIOR e MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA - União por Moradia Popular - UMP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 4.603 (<http://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-4603-2016-parana-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>) , de 13 de julho de 2016.

Curitiba, em 09 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Publicado no Diário Oficial nº 11014 de 9 de Setembro de 2021